



**PORTARIA Nº 046, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024**

**DESIGNA O SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA FISCALIZAR CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Baldim, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

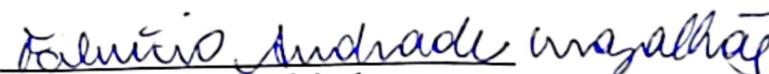
Art. 1º - Designar o Sr. **Júlia Queiroz Rocha**, CPF nº: 137.165.386-04, Matrícula 3766, para atuar como fiscal do contrato nº 087/2024, pelos serviços prestados na Secretaria de Educação e **Maria de Fátima Ferreira**, CPF nº 968.957.726-34, pelos serviços prestados na Secretaria de Saúde.

Parágrafo único - O designado deverá:

- I - Fiscalizar a execução do contrato para verificação do cumprimento de suas cláusulas;
- II – Anotar em registro próprio as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- III – Solicitar a seus superiores, em tempo hábil, a adoção das medidas que ultrapassarem as competências descritas nos incisos I e II deste artigo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Baldim/MG, 23 de fevereiro de 2024.

  
Prefeito Municipal